

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 094/2026, de 26/05/2026.

AUTORIA: Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

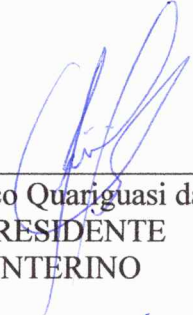
EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *"Declara como Patrimônio Cultural e Religioso do município de Sobral a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo, localizada no distrito de Taperuaba, e dá outras providências."*

CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de agosto de 2026.



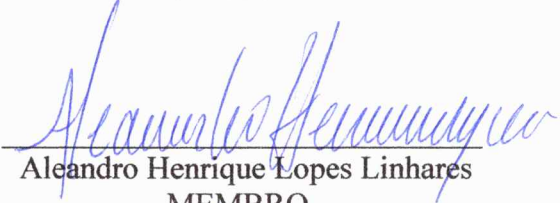
Francisco Quariguasi da Silva
PRESIDENTE
INTERINO



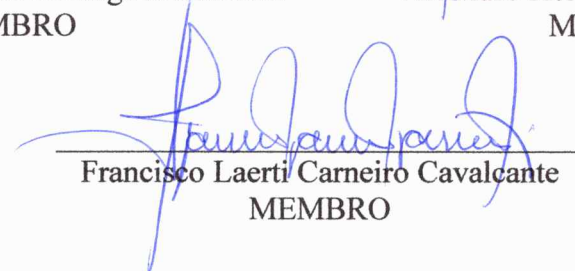
Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO